Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 292 DE 13 DE OUTUBRO DE 1980.

Publicada no Boletim Municipal n.º 88
de 13 de janeiro de 1981

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica criada uma Comissão Especial composta de 3 Vereadores assim constituida: ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA, SEBASTIÃO SANT'ANA / BASTOS e OLGA DE MELLO SOBRAL CALLILE, sob a presidência do primeiro.

§ Único.- A Comissão de que trata este art. terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem o seu relatório.

Art. 2º. - A presente Comissão tem por finalidade examinar o / abaixo-assinado dos moradores da antiga Estrada do Chaumière, em Barão de Javari.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de outubro de 1980.

Rubem de Jesus
-Presidente-

Alvanyr de Lima Ferreira
-V/Presidente-

Ronaldo dos Santos Magalhães
-1º Secretário

Roberto Francisco Tavares
-2º Secretário-